

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	2026.23.06.002
Número do Processo	006/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo:	CNPJ: 07.744.303/0001-68
Unidade Gestora do RPPS:	CNPJ: 10.516.417/0001-65

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador		Gestor	X
---------------	--	--------	---

Razão Social	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ	07.237.373/0001-20
Data de Constituição	19/07/1952, Lei Federal nº 1.649
Endereço	AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700, BLOCO E2 SUBSOLO, CEP 60.743-902, PASSARÉ, FORTALEZA (CE)
E-mail	fundos@bnb.gov.br
Telefone	(85) 3299-3544

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Wesley Justino Correia	Gerente de Ambiente	fundos@bnb.gov.br	(85) 3299-3544

A instituição atende ao previsto nos incisos I do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to read "Blauis".
- A circular stamp or seal on the right.

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	N/a

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A Instituição possui fundos de investimentos enquadrados com a Resolução CMN nº 5.272/2025, nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados, conforme listado no anexo 1.

IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

BACEN – Certidão 02242/2012-BCB/DEORF, de 03/04/2012;

CVM – Ato Declaratório/CVM/SIN/nº 1539, de 29/11/1990, autoriza o Banco do Nordeste a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

De acordo com as informações pertinentes a Instituição, disponibilizadas no Questionário Due Diligence ANBIMA – dezembro/2024, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., na condição de gestor de fundos de investimentos, adota políticas e procedimentos internos voltados a conduta ética, além de ser signatária do Código de Ética da ANBIMA e dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA: Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros; Códigos ANBIMA de Serviços Qualificados; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Distribuição de Produtos de Investimentos; Código ANBIMA de Negociação de Instrumentos Financeiros; Código ANBIMA de Certificação Continuada.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

N/A

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Federal nº 1.649 de 19 de julho de 1952, é organizado sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista, apresenta histórico de atuação consolidado no sistema financeiro nacional, com constituição em 1952 e trajetória marcada por forte presença institucional e ampla capilaridade regional.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. foi criado em um contexto de política pública voltada ao desenvolvimento econômico e social da região Nordeste. A criação do banco teve como objetivo central atuar como instrumento financeiro do Estado para reduzir desigualdades regionais, fomentar o desenvolvimento produtivo e estruturar o financiamento de longo prazo em áreas

BR
BR

consideradas estratégicas para o crescimento regional, como infraestrutura, indústria, agricultura e serviços. Desde sua origem, o controlador, representado majoritariamente pela União Federal, conferiu ao Banco do Nordeste um papel que extrapola a lógica estritamente comercial, incorporando uma missão institucional de promoção do desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda e fortalecimento da economia regional.

No âmbito da gestão de recursos, a atuação por meio da Diretoria de Ativos de Terceiros remonta a 1990, o que evidencia mais de três décadas de experiência na administração e distribuição de fundos de investimento. A atividade de gestão é exercida em estrutura segregada das demais operações do banco, aspecto que contribui para maior organização interna e mitigação de conflitos de interesse.

Do ponto de vista reputacional e regulatório, a instituição mantém histórico de aderência às normas legais e aos códigos de autorregulação aplicáveis, além de relacionamento contínuo com investidores institucionais, incluindo RPPS, com produtos enquadrados na norma que rege os investimentos do segmento. A atribuição da Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ2.br pela Moody's Local, em dezembro de 2024, reforça a percepção externa de que a gestora possui características de gestão muito boas, com processo de investimentos estabelecido e baixo risco de dependência de pessoas chave, ainda que com desafios identificados no desempenho ajustado ao risco em parte de suas estratégias

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

A comprovação da experiência mínima de cinco anos de atuação na gestão de recursos de terceiros encontra respaldo direto e explícito nos materiais analisados. O Comunicado de Avaliação da Moody's Local Brasil informa que as atividades de gestão e distribuição de fundos de investimento no Banco do Nordeste do Brasil S.A. tiveram início em 1990. Esse registro evidencia que a instituição possui mais de três décadas de atuação contínua e estruturada na administração de recursos de terceiros, período amplamente superior ao requisito mínimo usualmente exigido em processos de credenciamento e diligência institucional.

O mesmo documento destaca que o BNB consolidou ao longo desse período um processo de investimentos bem estabelecido, com baixo risco de dependência de pessoas chave e suporte da estrutura do próprio banco, incluindo compartilhamento das estruturas de backoffice, risco, compliance e tecnologia. Esses elementos reforçam que a atuação na gestão de recursos de terceiros não é episódica ou acessória, mas parte integrante e histórica da estratégia institucional do banco, com continuidade operacional e amadurecimento progressivo dos processos.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

A Instituição possui fundos de investimentos enquadrados com a Resolução CMN nº 5.272/2025, nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados, tais como, conforme anexo 1 deste atestado.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

Em dezembro de 2025, o Banco do Nordeste possuía sob gestão o patrimônio de R\$ 21,884 bilhões, sendo destes, o valor de R\$ 309,4 milhões oriundos de RPPS.

Fonte: Ranking de Gestão de Fundos de Investimento ANBIMA.

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

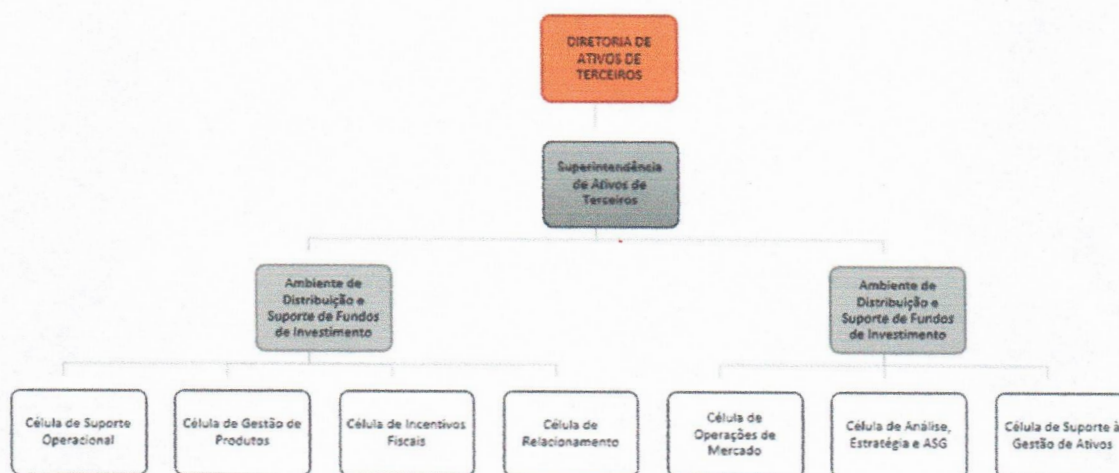
A qualificação do corpo técnico do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no âmbito da gestão de recursos de terceiros, é evidenciada pela estrutura organizacional descrita no Comunicado de Avaliação da Moody's Local Brasil e pelo conteúdo do questionário de due diligence institucional. As atividades de gestão são conduzidas por uma diretoria específica e segregada, a Diretoria de Ativos de Terceiros, composta por equipes dedicadas às funções de gestão, análise econômica, risco, compliance e operações, o que contribui para maior especialização técnica e clareza de responsabilidades.

O corpo técnico também é apoiado por estruturas compartilhadas do próprio banco, incluindo áreas de risco, compliance, tecnologia e backoffice, o que amplia o nível de controle e suporte às atividades de gestão. Adicionalmente, o atendimento a investidores institucionais, como RPPS, com reuniões periódicas e relatórios customizados, sugere familiaridade da equipe com a atuação do segmento.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. possui Equipe composta por profissionais com base de conhecimento em finanças e análise de investimentos, com experiência em administração de recursos de terceiros e elevada capacidade técnica comprovada através das certificações profissionais conferidas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (CPA-20, CEA, CGA, CFG) e pela Certificação Nacional do Profissional de Investimentos (CNPI), emitida pela associação de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC).

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

O Banco do Nordeste possui uma diretoria exclusiva de gestão de ativos de terceiros, de forma a garantir a completa segregação de recursos de terceiros das demais atividades do Banco (Chinese Wall), evitando assim situações de conflito de interesses concorrentes entre a Diretoria de Ativos de Terceiros e as demais áreas do Banco.



SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária do Banco do Nordeste do Brasil S.A. estão disponíveis em: <https://www.bnb.gov.br/funfos-de-investimento/credenciamento-rpps>, bem como encontram-se arquivadas nos materiais de apoio deste processo.

Handwritten signature and initials.

AValiação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

A avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e aos riscos assumidos pelos fundos sob gestão do Banco do Nordeste encontra respaldo na Avaliação da Moody's, que analisou o histórico recente de performance das principais estratégias da gestora. Conforme descrito no material, a Moody's avaliou o desempenho ajustado ao risco dos fundos da BNB Asset considerando um horizonte de 36 meses encerrados em setembro de 2024, período que supera o mínimo de dois anos exigido para fins de credenciamento institucional.

Ademais, fizemos a nossa própria análise, que consta em anexo aos documentos que suportam a análise deste processo e podemos atestar que a instituição atua com a gestão de diversas classes de ativos, incluindo renda fixa, multimercado e ações, com ampla base de recursos sob gestão. A análise de rentabilidade observada no período revela compatibilidade com os benchmarks usualmente adotados pelo mercado, como o CDI, IMA-B, IRF-M 1 e Ibovespa, considerando os limites e estratégias definidas nos regulamentos dos fundos.

EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. é signatário do Código de Ética da ANBIMA e dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA: Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Distribuição de Produtos de Investimento; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Negociação de Instrumentos Financeiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

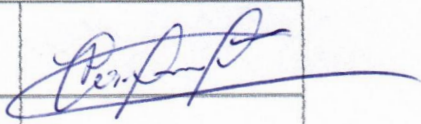
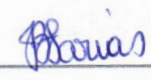
Após crítica análise documental e institucional realizada, constata-se que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. atende aos critérios estabelecidos para credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) na atividade de gestão de recursos de terceiros. A instituição possui registro regular junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com autorização válida para operar como administrador de carteira de ativos mobiliários (gestão de fundos de investimento). Sua estrutura técnica é formada por profissionais com sólida qualificação e ampla experiência no mercado financeiro, e seus processos internos seguem práticas compatíveis com os padrões exigidos por órgãos reguladores e entidades autorreguladoras. Os fundos sob sua gestão apresentam desempenho compatível com seus benchmarks e níveis de risco previamente estabelecidos, conforme dados disponibilizados em fontes oficiais.

Diante disso, conclui-se que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. está apto a ser credenciado como instituição autorizada para a receber recursos de RPPS, em conformidade com os critérios técnicos, legais e regulatórios vigentes.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
------	-------	-----	------------



Francisco Antonio Caetano de Castro	Presidente	224.116.743-68	
Josefina Barbosa Farlas	Diretora Financeira	410.456.613-68	
Dylhermando Jose Vieira Ribeiro	Presidente do Conselho Deliberativo	023.892.243-00	

ANEXO 1.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Fundo	CNPJ	Enquadramento	Data da Analise
BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	08.266.261/0001-60	7º, I	23/06/2026
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	35.816.816/0001-72	7º, I	23/06/2026
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	7º, I	23/06/2026